

**RETIFICAÇÃO 1 – CREDENCIAMENTO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025-
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas para realizar atendimento de consultas nas unidades de saúde da rede municipal de João Monlevade-MG.

Visando a eficiência e a continuidade dos atendimentos médicos, fica RETIFICADO o edital para incluir as cláusulas 7.7 e 7.7.1. conforme abaixo:

7. DO FLUXO DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

7.7. A escala de plantões será organizada com periodicidade mensal, abrangendo um período de 30 (trinta) dias. Dessa forma, os profissionais credenciados serão alocados conforme a disponibilidade e a necessidade dos serviços, garantindo adequada cobertura assistencial e regularidade no funcionamento das unidades de saúde.

7.7.1. O médico que aderir ao credenciamento após a consolidação da escala vigente será incluído na programação do plantão subsequente, assegurando tratamento isonômico entre os profissionais, transparência e previsibilidade na composição das escalas de trabalho.

Justificativa Técnica e Fundamentação Legal

A adoção de escala mensal visa otimizar a gestão dos recursos humanos, permitindo melhor planejamento das equipes, continuidade da assistência e previsibilidade na prestação dos serviços de saúde. Essa sistemática contribui para o cumprimento dos princípios da eficiência administrativa e da imparcialidade, prevenindo lacunas no atendimento e garantindo substituições organizadas em casos de adesões tardias, afastamentos ou emergências.

O presente credenciamento encontra amparo no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a utilização do credenciamento como forma de contratação direta para serviços de natureza contínua ou de execução padronizada, quando se pretende assegurar a prestação simultânea e não excludente por diversos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos em edital.

João Monlevade, 16 de outubro de 2025.

Samara Cristina dos Santos Elias

Agente da Contratação